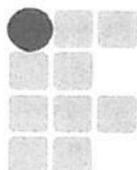




**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ  
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**



**INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
PIAUÍ**

# BOLETIM DE SERVIÇOS

ARTIGO 1º, INCISO II, DA LEI Nº 4.965, DE 05/05/1966.

**EDIÇÃO EXTRA Nº 104, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019.**

**ELABORAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E PUBLICAÇÃO A CARGO DA DIGEP**

Av. Presidente Jânio Quadros, 330 – Santa Isabel – Teresina – PI CEP. 64.053-390 – Fone (086) 3131-1417



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**

**PORTARIA Nº 3.816, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019.**

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS ANGICAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI),** nomeado pela Portaria nº 1081, de 30 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 30 de maio de 2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18, e tendo em vista o disposto nos arts. 121,122,123 e 124 da Resolução nº 07/18 do Conselho Superior, de 27 de fevereiro de 2018,

**RESOLVE:**

Designar os servidores, lotados no Campus Angical, **SURAME PEREIRA DA SILVA**, Técnica em Assuntos Educacionais, Classe E, Nível de Capacitação III, Matrícula SIAPE nº 2264206, **DANIEL RIBEIRO DA FONSECA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D, Nível de Capacitação II, Matrícula SIAPE nº 2151379, **LEONIA EULALIO DANTAS LUZ COSTA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D, Nível de Capacitação II, Matrícula SIAPE nº 1308751, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Sindicância, visando à apuração de desvios de condutas envolvendo discentes, conforme consta no processo nº 23182.000291/2019-69.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ROGÉRIO SOUSA AZEVEDO**  
Diretor Geral do IFPI - Campus Angical



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**

**PORTARIA Nº 3.817, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019.**

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS ANGICAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI),** nomeado pela Portaria nº 1081, de 30 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 30 de maio de 2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18, e tendo em vista o disposto nos arts. 121,122,123 e 124 da Resolução nº 07/18 do Conselho Superior, de 27 de fevereiro de 2018,

**RESOLVE:**

Designar os servidores, lotados no Campus Angical, **BRUNO OLIVEIRA DE SOUSA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D, Nível de Capacitação II, Matrícula SIAPE nº 1970845, **TICIANA BORGES CARDOSO LIMA**, Psicóloga, Classe E, Nível de Capacitação VI, Matrícula SIAPE nº 1901599, **EDILENE LIMA DE OLIVEIRA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D, Nível de Capacitação II, Matrícula SIAPE nº 2927419, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância, visando à apuração de desvios de condutas envolvendo discentes, conforme ofício nº 139/2019/DENS/CAANG/IFPI.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ROGÉRIO SOUSA AZEVEDO**  
Diretor Geral do IFPI - Campus Angical